



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ANAJATUBA

Ofício nº 216/07 -SE

Anajatuba (MA), 11 de outubro de 2007

A Ilma. Sra.

Lúcia Andrade


Coordenadora Executiva – Comissão Pro-Índio

São Paulo – SP

Ilustríssima Senhora,

Pelo presente, em atendimento a solicitação feita a esta serventia comunico a Vossa Senhoria que após buscas procedidas no livro de registro de imóvel, relativo ao ano de 2006, constatamos a inexistência de registro de título de domínio concedido pelo ITERMA a comunidade remanescente de Quilombo Queluz, neste município de Anajatuba, Estado do Maranhão.

Respeitosamente,


CONCEIÇÃO DE MARIA RÊGO MEDEIROS
Oficiala do Registro

01/10/07 - Anajatuba - MA